



**Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Diretoria de Relações Internacionais  
Núcleo de Programas e Mobilidade Internacional**

**Projeto: Programa UFOB Multilínguas**

Barreiras  
Abril/2022

## 1 Introdução

Aprender novas línguas é essencial. Pessoas que falam mais de uma língua são mais competentes interculturalmente, possuem maior conhecimento linguístico e menores barreiras transculturais. No âmbito da educação superior, o conhecimento de idiomas ganha importância adicional para o processo de consolidação do ensino superior, tanto na graduação quanto na pós-graduação, bem como no percurso de construção da internacionalização das instituições.

Jane Knight (2017) afirma que um dos aspectos importantes da internacionalização é construir estratégias a partir das políticas e práticas que definem prioridades regionais e nacionais, ampliando as possibilidades sem desprezar os contextos locais. Isso porque a internacionalização “é um processo para introduzir dimensões interculturais, internacionais e globais na educação superior, para melhorar as metas, funções e oferta do ensino superior; e, portanto, para melhorar a qualidade do ensino e da pesquisa” (WIT, 2017, p. 12). No contexto do Oeste da Bahia, essa compreensão da internacionalização implica ter o ensino de línguas estrangeiras de forma gratuita como uma prioridade institucional, pois se trata também de um contato intercultural para a comunidade acadêmica que, em razão da localização regional e de outros aspectos socioeconômicos, ainda pouco vislumbra a possibilidade de intercâmbios acadêmicos.

As instituições públicas federais no Brasil, em geral, tomam como parte de suas políticas institucionais a questão da oferta de línguas estrangeiras para a comunidade acadêmica, compreendendo esse processo como parte da internacionalização. Diversas instituições possuem programas de ensino de LE bem estruturados, geralmente vinculados aos seus centros de Comunicação e Expressão e aos cursos de graduação e pós-graduação voltados para a área de LE, os quais atendem, semestralmente, um grande número de membros da comunidade acadêmica<sup>1</sup>.

Juntamente com esses projetos institucionais, ao longo da última década, o desenvolvimento e a expansão do programa Idioma sem Fronteiras (IsF), do Ministério

---

<sup>1</sup> Para exemplificar: Cursos em diversas línguas estrangeiras oferecidos pelo Núcleo Permanente de Extensão em Letras (NUPEL) - Universidade Federal da Bahia (UFBA). Disponível em: <http://www.nupel.ufba.br/>; Cursos extracurriculares em idiomas oferecidos pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Disponível em: [tps://lle.cce.ufsc.br/extensao/index.php](https://lle.cce.ufsc.br/extensao/index.php)

da Educação (MEC), com apoio das instituições federais de ensino superior, oportunizou aos estudantes de graduação, pós-graduação, técnicos administrativos em educação e docentes de universidades e institutos federais em todo o Brasil a realização de cursos online e presenciais em diferentes idiomas. Esse processo foi fundamental também para o programa de mobilidade acadêmica internacional Ciência sem Fronteiras (CsF), criado em 2011 pelo Governo Federal. No contexto da UFOB, diversas ações de ensino de línguas estrangeiras também ocorreram em razão do Idioma sem Fronteiras (IsF), apesar da dificuldade de contratação de profissionais na área de ensino de LE nos diferentes municípios em que a UFOB possui unidades acadêmicas. Estudantes de graduação da UFOB também puderam integrar o programa Ciência sem Fronteiras (CsF).

Com a descontinuidade do IsF no ano de 2019, restou uma lacuna no ensino de língua estrangeira nas instituições federais que tem levado a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) a empreender esforços para encontrar alternativas para esse ensino, procurando se articular com o Núcleo Gestor do IsF para a criação da Rede Andifes de Idiomas IsF. Essa Rede está em processo de estruturação administrativa e prevê a realização de cursos de LE, formação de profissionais de ensino de LE por meio de realização de curso de especialização e o aproveitamento do pessoal antes vinculado ao IsF, o que dificulta a participação da UFOB, uma vez que a instituição não possui cursos de graduação na área de LE em nenhum de seus campi, reduzindo potenciais candidatos a atuarem no IsF Andifes.

Na UFOB, apesar do incentivo contido nos documentos oficiais institucionais, o ensino de línguas estrangeiras para a comunidade acadêmica tem sido um desafio tanto para a sede da universidade, quanto para os diferentes campi. Isso motivou diversos estudos ao longo dos últimos dois anos para a criação de um programa de ensino de LE aberto a toda a comunidade universitária e também à população em geral, apesar das limitações estruturais e de pessoas, pois não há na universidade profissionais docentes em grande número com formação em Letras, habilitação em língua estrangeira, para fazer frente a um projeto de ensino e proficiência em línguas estrangeiras.

Diante desta realidade, a experiência desenvolvida na Universidade Federal do ABB (UFABC) evidencia-se uma alternativa possível para a realidade regional da UFOB. A UFABC também não possui cursos de graduação voltados para o ensino de línguas estrangeiras modernas e criou o Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (Netel), vinculado à Reitoria, por meio da Resolução CONSUNI nº 195, de 04 de abril de 2019, para,

entre outros objetivos, oferecer cursos de línguas estrangeiras de forma gratuita e “apoiar as políticas linguísticas para o desenvolvimento das ações relacionadas à oferta do curso de línguas”. O atendimento às demandas de ensino das diferentes LEs em tal instituição se dá por meio da contratação de professores visitantes, via editais. Atualmente, a UFABC possui professores visitantes contratados para atender aos projetos de ensino dos seguintes idiomas: Inglês, Francês, Espanhol e Português para falantes de outras línguas.

Tendo por base essa experiência da UFABC, o presente projeto foi proposto com a finalidade de implementar e institucionalizar um programa próprio de ensino de idiomas na UFOB, o qual encontra fundamento nos documentos legais desta instituição.

## **2 Justificativa**

A justificativa para a proposta deste programa de ensino de línguas estrangeiras parte de diversos referenciais legais da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). O Estatuto da UFOB estabelece como objetivo institucional, em seu Art. 12, inciso VIII, “promover cooperação interregional, nacional e internacional e intercâmbio científico, artístico e tecnológico, com atenção especial às comunidades tradicionais, aos povos e comunidades lusófonos e aos países latino-americanos”. Em consonância com o Estatuto, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFOB 2019 - 2023, que incorpora as diretrizes do Projeto Político Institucional (PPI) para a graduação, pós-graduação e internacionalização, propõe como objetivo estratégico “ampliar e fortalecer as Parcerias Interinstitucionais (PR1)”.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOB, de 2019 a 2023 estabelece as diretrizes de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Internacionalização e apresenta como um de seus objetivos estratégicos a ampliação e o fortalecimento de parcerias interinstitucionais (PR1). No âmbito da internacionalização, as seguintes diretrizes estão associadas a esse objetivo estratégico em questão:

- A - Ampliar o número de estudantes em intercâmbio internacional;
- B - Estimular a mobilidade de estudantes de graduação e pós-graduação;
- C - Estimular o desenvolvimento de intercâmbio internacional para os docentes.

Quanto à pós-graduação, tem-se ainda a seguinte diretriz associada ao PR1 que faz referência ao intercâmbio com instituições internacionais:

- I - Incentivar o intercâmbio e a cooperação entre a UFOB e outras instituições (nacionais e internacionais) por meio da mobilidade de docentes, pesquisadores e discentes, visando ao desenvolvimento de projetos inovadores nas diferentes

áreas de conhecimento, bem como a consolidação, expansão e internacionalização dos programas.

De forma análoga, a diretriz de pesquisa vinculada ao PR1 também prevê incentivo ao intercâmbio:

D - Incentivar o intercâmbio e a cooperação acadêmica entre a universidade e outras instituições nacionais e internacionais.

Diante desses instrumentos normativos que se voltam para a construção de parcerias interinstitucionais no âmbito internacional, entende-se que o ensino e aprendizagem das línguas estrangeiras torna-se um importante instrumento para a concretização das políticas institucionais. As diretrizes mencionadas sustentam a construção de um programa de ensino de línguas estrangeiras, uma vez que ações de mobilidade e intercâmbio internacional dependem, em grande medida, do conhecimento de idiomas estrangeiros por parte da comunidade acadêmica. Ainda segundo o PDI, “não há como dissociar o fazer universitário atual com o caráter de internacionalização” da nossa instituição.

Em consonância com a o PDI, a UFOB aprovou em 2020, a Resolução Consuni nº 004, 14 de maio de 2020, que institui a Política Linguística da Universidade Federal do Oeste da Bahia. O Art. 2º desta resolução descreve como objetivo principal da Política Linguística “atender à demanda de internacionalização da Universidade para nortear as ações a serem implementadas na UFOB, no tocante aos processos de ensino-aprendizagem em língua estrangeira e aos processos de expansão linguística, valorizando as relações entre diferentes culturas e a inclusão social”. Entre os princípios da Política Linguística, apresentados no Art. 3º, pode-se observar Como se observa, há uma preocupação em combater a desigualdade de oportunidades criada pela existência de diferentes níveis linguísticos, destacando-se a necessidade de:

II. universalização do letramento acadêmico por meio da oferta de cursos, oficinas, formação e atendimento institucional em diferentes idiomas; [...]  
IV. equidade social voltada às peculiaridades da comunidade acadêmica e diferentes setores da sociedade, por meio da democratização do acesso ao ensino de língua estrangeira.

Com base nesses princípios, tem-se o fundamento institucional para a criação de um programa de ensino de línguas estrangeiras que forneça à comunidade acadêmica, de forma gratuita, a possibilidade de aprendizagem de outros idiomas.

A referida política dispõe ainda sobre as línguas a serem prioritariamente contempladas em projetos, bem como faz referência às possibilidades de ensino presencial e/ou virtual, em seu Art. 4º:

II- criação e implantação de estratégias para execução de projetos que contemplem o ensino de Português como língua estrangeira, Inglês, Francês, Espanhol, Libras, bem como línguas de populações tradicionais e/ou outras línguas estrangeiras pelas quais a comunidade acadêmica demonstrar interesse; [...]

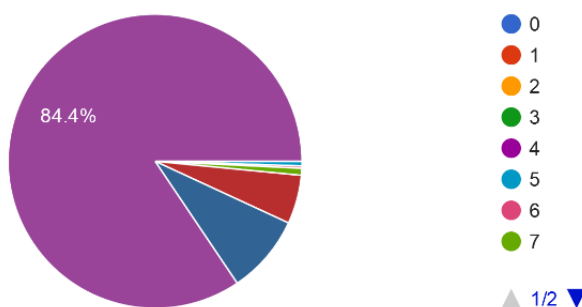
IV- desenvolvimento ou adoção de Tecnologias da Informação e Comunicação para fins de acessibilidade, com vistas à formação em Português como língua estrangeira, Inglês, Libras, bem como línguas de populações tradicionais e/ou outras línguas estrangeiras, em ambientes presenciais e/ou virtuais.

Ainda como fundamento para o presente programa, de acordo com consulta realizada via formulário eletrônico em 2019, para levantamento de demanda para a aprendizagem de línguas, 84,4% da comunidade acadêmica da UFOB respondente considera extremamente importante (nota 10) o aprendizado de idioma estrangeiro (Gráfico 1).

### Gráfico 1 - Importância em aprender um novo idioma

De 0 a 10 qual nota você dá para o nível de importância em aprender um novo idioma?

392 responses



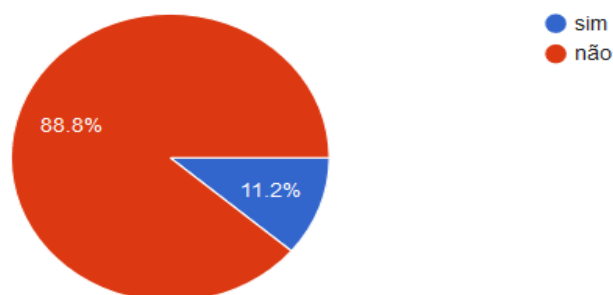
Fonte: NUMI/PROPGP

Segundo essa mesma consulta, apenas 11,2% da comunidade acadêmica da UFOB possui fluência em algum idioma estrangeiro (Gráfico 2).

### Gráfico 2 - Fluência em algum idioma estrangeiro

## Você já é fluente em algum idioma estrangeiro?

392 responses



Fonte: NUMI/PROPGP

Esse dado mostra a demanda significativa por aprender um idioma estrangeiro na UFOB. Sabe-se, no entanto, que muitas vezes a tarefa de ensinar línguas estrangeiras acaba sendo cumprida pelos institutos privados. Muitos interessados nesse aprendizado, entretanto, não possuem condições financeiras para frequentar um curso em tais instituições, o que termina por distanciar a UFOB dos princípios de universalização e democratização do letramento acadêmico em diferentes idiomas, conforme disposto na Política Linguística.

### 2.1 Proficiência da comunidade acadêmica da UFOB

Embora não haja dados precisos sobre o nível de proficiência de toda a comunidade acadêmica em diferentes línguas estrangeiras, de acordo com os testes de nivelamento realizados no ano de 2019 pela comunidade acadêmica da UFOB no *My English Online* (MEO), pertencente ao Idioma sem Fronteiras (IsF), 49% dos inscritos da comunidade acadêmica da UFOB se enquadra principalmente em níveis mais básicos da língua inglesa. Esse quadro aponta para uma necessidade urgente de:

- (i) maior investimento financeiro e administrativo em relação às ações de internacionalização desta universidade ligadas ao ensino de línguas;
- (ii) incentivo de leituras de texto em língua inglesa em sala de aula por parte dos docentes da UFOB;
- (iii) incentivo aos estudantes de iniciação científica a escreverem trabalhos na língua inglesa com objetivo de publicação em periódicos internacionais, os

quais possuem maior alcance de leitores e uma maior visibilidade pela comunidade científica;

(iv) incentivo a estudantes em geral, a aprenderem a língua, visto que a região Oeste da Bahia congrega diversas empresas multinacionais, sobretudo na área agrícola, as quais requerem dos seus funcionários e estagiários a fluência do idioma;

(v) incentivo aos estudantes em geral, a aprenderem a língua, visto que há melhores e mais numerosas oportunidades de trabalho para profissionais que possuem fluência no idioma inglês (Relatório anual IsF – UFOB, 2019).

### **3 O programa UFOB Multilínguas**

Dada a importância e a demanda do conhecimento de línguas estrangeiras para a comunidade acadêmica, a UFOB Multilínguas surge como um programa que visa garantir a autonomia no ensino de línguas estrangeiras na UFOB por meio da oferta de cursos livres com níveis de aprendizado sequenciais. Quanto à sua configuração, trata-se de um programa especial ensino de língua estrangeira gratuito, voltado a todos os membros da comunidade acadêmica de todos os campi da UFOB, em especial aqueles socioeconomicamente vulneráveis, incluindo trabalhadores de empresas terceirizadas, discentes de graduação e pós-graduação, etc.

O programa UFOB Multilínguas será vinculado ao Núcleo de Programas e Mobilidade Internacional (NUMI) e à Diretoria de Relações Internacionais (DRI), situados dentro da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP), da UFOB, sendo seus responsáveis os respectivos gestores destas siglas.

A finalidade do UFOB Multilínguas será oferecer cursos livres de línguas estrangeiras para as comunidades universitária em todos os seus campi, dentro do espírito de que a universidade pública tem a responsabilidade de preencher as lacunas deixadas pela iniciativa privada. Sendo assim, o UFOB Multilínguas oferecerá cursos livres regulares (permanentes e/ou eventuais) de línguas estrangeiras, presenciais ou por meio de educação on-line, inicialmente de nível básico e, posteriormente, em nível intermediário e avançado. Assim, para cobrir a demanda das diferentes unidades universitárias, poderão ser ofertados tanto cursos de forma presencial quanto no formato de aulas virtuais.



O programa será um propulsor e sedimentará bases para o processo de internacionalização da universidade com vistas a ampliar as possibilidades de intercâmbio de saberes com instituições de variados países e viabilizar o aprendizado de língua estrangeira a alunos interessados em estudar no exterior e a vinda de alunos estrangeiros para estudos na UFOB. Além disso, o conhecimento da língua estrangeira e a experiência intercultural que se pode obter por meio da aprendizagem de línguas estrangeiras torna a comunidade acadêmica mais preparada para os desafios da sociedade globalizada. Com isso, não se pretende perceber a língua estrangeira apenas desde um ponto de vista instrumental, mas como um repertório que amplia a leitura crítica de mundo por parte daquele(a) que também se desenvolve por meio do conhecimento de uma ou mais línguas estrangeiras.

É preciso ressaltar, portanto, a necessidade de um olhar interessado e a valorização das línguas estrangeiras pela IES, reconhecendo a importância das ações do ensino de línguas estrangeiras na região do Oeste da Bahia, tendo por principal consequência o desenvolvimento das ações de internacionalização e uma maior tangibilidade institucional no cenário nacional e internacional.

As atividades do programa UFOB Multilínguas deverão ser acompanhadas e avaliadas pelo Comitê Gestor de Política Linguística e Interculturalidade, criado pela Portaria UFOB nº 409, de 12 de fevereiro de 2022, que também será responsável por apreciar o presente projeto e, eventualmente, sugerir ajustes e realinhamentos na proposta do programa.

### **3.1 Missão do UFOB Multilínguas**

Oferecer cursos livres e eventos de línguas estrangeiras com excelência para atender a demanda das comunidades acadêmica e local, tendo como foco o desenvolvimento linguístico, intercultural e social de maneira crítica dos diferentes participantes do programa.

### **3.2 Visão**

Ser referência como programa institucional na Universidade Federal do Oeste da Bahia pela excelência no ensino de línguas estrangeiras.

### **3.3 Valores**

Integridade: legalidade, transparência, ética e credibilidade.

Qualidade: aperfeiçoamento contínuo.

Respeito e Profissionalismo: no relacionamento entre equipe, parceiros e comunidade.

### **3.4 Objetivo geral**

Institucionalizar um programa de ensino de diversas línguas estrangeiras para a comunidade acadêmica da UFOB, com níveis de aprendizado sequenciais e com enfoque em diferentes habilidades linguísticas.

### **3.5 Objetivos específicos**

- Estruturar o ensino de línguas estrangeiras na UFOB, considerando a importância do conhecimento de uma segunda língua para a comunidade;
- Oferecer à comunidade a oportunidade de enriquecimento cultural e ampliação dos recursos de leitura e compreensão das relações socioculturais ao redor do mundo;
- Contribuir para universalização do acesso a línguas estrangeiras nos municípios do Oeste Baiano.
- Contribuir para ampliar as possibilidades acadêmicas futuras dos estudantes de graduação e pós-graduação da UFOB.
- Contribuir para consolidar os programas de pós-graduação e para o processo de internacionalização da UFOB.
- Colaborar com programas, pesquisas e projetos acadêmicos nos quais seus executores necessitem de conhecimento de línguas estrangeiras.

### **3.6 Forma de ingresso**

O calendário do UFOB Multilínguas será elaborado com base no calendário de graduação da UFOB. Ele será divulgado anualmente por meio da aba de

‘Internacionalização’ no site da UFOB. O processo seletivo de estudantes para participarem dos cursos livres ofertados ao longo dos semestres letivos se dará por meio de editais de seleção, os quais serão divulgados semestralmente, com destaque para os critérios de seleção que devem abranger diferentes categorias de membros da comunidade acadêmica. Uma vez selecionado por meio de edital, o indivíduo membro da comunidade acadêmica poderá ingressar no UFOB Multilínguas. As matrículas serão posteriormente realizadas *on-line*, por meio de formulário eletrônico específico.

### **3.7 Nivelamento**

Àqueles que já possuem experiência na língua, o UFOB Multilínguas, a partir da consolidação de seu corpo docente, pretende oferecer um teste de nivelamento. O Teste de Nivelamento será gratuito e consistirá na aplicação de uma prova específica que irá garantir que o aluno se matricule em níveis superiores ao iniciante de acordo com o resultado. Para participar, o candidato deverá fazer inscrição *on-line* e cumprir todos os procedimentos descritos no regulamento e calendário próprios.

### **3.8 Público-alvo**

Em virtude da demanda da comunidade acadêmica, em especial daqueles cujas condições de vulnerabilidade socioeconômica não lhes permitiram acompanhar cursos privados de línguas estrangeiras ao longo de sua formação básica, o UFOB Multilínguas priorizará discentes de graduação, pós-graduação, servidores, funcionários de empresas terceirizadas que satisfaçam critérios de vulnerabilidade. Isso não exclui de antemão a possibilidade de vagas abertas à comunidade acadêmica em geral, bem como à comunidade externa, caso a demanda interna não lhe seja superior.

É também em razão da demanda acadêmica que a prioridade inicial será a oferta de cursos básicos nos idiomas no intento de formar um público interno apto a seguir uma sequência de aprendizagem, do nível mais básico ao mais avançado. As turmas de níveis iniciais devem sempre ser ofertadas com frequência a cada semestre.

### **3.9 Módulos de ensino**

Ao todo, pretende-se oferecer quatro níveis - do básico ao avançado em modalidade Extensiva (A e B), em formato presencial e/ou virtual, podendo, futuramente, ser criada uma modalidade Intensiva.

**Quadro 1 - Níveis dos cursos de LE**

<b>Nível</b>	<b>Extensivo</b>
Básico (conteúdo 1)	1A + 1B
Intermediário 1 (conteúdo 2)	2A + 2B
Intermediário 2 (conteúdo 3)	3A + 3B
Avançado (conteúdo 4)	4A + 4B

No módulo extensivo as aulas serão de 2 horas semanais, oferecidas 2 vezes na semana, com 60h/a por semestre, sendo possível que um aluno realize um nível por ano (1A e 1B).

As habilidades a serem desenvolvidas nos módulos de ensino são quatro: compreensão oral e escrita; produção oral e escrita. Eventualmente, algum módulo poderá ser ofertado tendo em vista alguma habilidade específica, a exemplo da compreensão escrita.

As ementas de cada nível serão elaboradas pelos professores contratados por meio de processo de edital de seleção pública, seguindo, preferencialmente, o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QCER).

### **3.10 Idiomas ofertados**

O UFOB Multilínguas terá subprogramas de acordo com cada idioma a ser ofertado. A princípio, serão 3 subprogramas, com base na demanda apresentada em pesquisa recente sobre o interesse de aprendizado de idiomas estrangeiros na UFOB:

- PROELIN (**PRO**grama de **Ensino** em Língua **IN**glesa);
- PROELES (**PRO**grama de **Ensino** em Língua **ES**panhola);
- PROELF (**PRO**grama de **Ensino** em Língua **FR**ancesa);

Além desses idiomas estrangeiros, haverá também a oferta de Português (PROELIP – **PRO**grama de **Ensino** em Língua **Portuguesa**) para comunidade local e

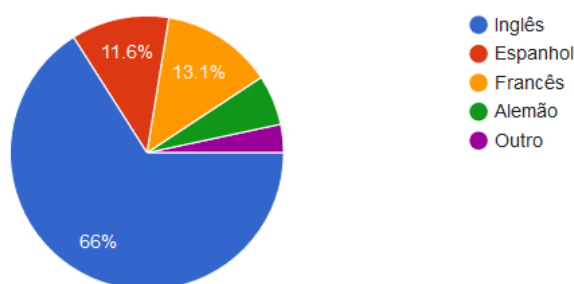
estudantes estrangeiros, dada a crescente demanda de imigrantes no Oeste da Bahia. Posteriormente, poderão ser ofertados novos idiomas e, conseqüentemente, serão criados novos subprogramas.

O primeiro subprograma a ser constituído, diante da demanda por aprendizagem apresentada no Gráfico 3, é o PROELIN. Em levantamento realizado junto à comunidade acadêmica, questionou-se sobre qual língua estrangeira seria de maior interesse para aprendizagem. Entre os respondentes, 66% indicaram preferência pela língua inglesa, o que também justifica a priorização desta língua estrangeira em um projeto de ensino institucional de línguas.

### Gráfico 3 - Idioma estrangeiro de maior interesse para aprendizagem

Qual idioma estrangeiro você possui maior interesse em aprender?

388 responses



Fonte: NUMI/PROPGP

À medida que o programa for sendo consolidado na instituição e houver disponibilidade de contratação de outros docentes por meio de processo seletivo simplificado para professor visitante, pretende-se ampliar a proposta de oferta de línguas estrangeiras para as demais línguas indicadas na Política Linguística como prioritárias: Inglês, Francês, Espanhol, Português para Estrangeiros, etc.

### 3.11 Professores

Os professores dos subprogramas do UFOB Multilínguas serão professores visitantes nas áreas de Letras, com formação específica em Línguas Estrangeiras. A seleção desses professores será realizada por edital específico, em conformidade com a

disponibilidade de vagas no banco de docentes e respeitando a legislação vigente, referente à contratação de professores visitantes. As atividades dos docentes contratados serão acompanhadas pela DRI e posteriormente também avaliadas pelo Comitê Gestor de Política Linguística e Interculturalidade.

### **3.12 Material didático**

O material didático de cada subprograma do UFOB Multilínguas será definido pelos professores de cada língua estrangeira. O material poderá ser elaborado pelos próprios professores, ou estes podem adotar ao longo de suas aulas livros já publicados. O UFOB Multilínguas não comercializará livros.

### **3.13 Certificados de conclusão de curso**

Ao final de cada semestre letivo será possível que o aluno APROVADO solicite por meio eletrônico o certificado junto à Diretoria de Relações Internacionais (DRI), da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comprovando a conclusão do nível.

## **4 Infraestrutura e pessoal**

Para implementar o UFOB Multilínguas, esta universidade deverá dispor de salas de aula equipadas com quadro, computador, internet, equipamento de som e *Datashow* para a realização das aulas no formato presencial. A quantidade de alunos deve ser limitada para entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) em sala de aula por conta das atividades comunicativas e do trabalho de avaliação continuada do desenvolvimento de habilidades orais e escritas. Isso se aplica ao funcionamento das turmas presenciais e remotas.

O gerenciamento do projeto ocorrerá, inicialmente, a partir do espaço físico atualmente ocupado pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI). As atribuições da gestão do UFOB Multilínguas realizada pela DRI envolvem:

- a. Planejar e divulgar as ofertas de cursos de idiomas;
- b. Elaborar editais de seleção de alunos para o UFOB Multilínguas;

- c. Orientar os estudantes interessados nos cursos acerca dos editais de seleção e do processo de inscrição;
- d. Acompanhar o andamento das aulas de idiomas em diálogo com o docente;
- e. Organizar e arquivar as documentações dos estudantes inscritos após o curso.
- f. Confeccionar certificados de conclusão de curso para os estudantes.

Com a consolidação do programa, far-se-á necessário uma sala e estrutura mínima de móveis e aparelhos para um escritório (mesa, cadeira, computador, impressora etc.), tendo em vista a contratação de estudante estagiário que possa atuar como auxiliar administrativo, com remuneração condizente com suas funções previamente definidas e aprovadas em um plano de estágio.

## 5 Cronograma de trabalho (Jan 2022 - Dez 2022)

Atividades/Período	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez
Desenvolvimento da proposta doo programa	x	x				
Lançamento de edital de professor visitante		x	x			
Construção de ementas, padronização de metodologia e material dos cursos			x	x		
Elaboração e divulgação de edital de seleção de estudantes			x	x		
Divulgação dos cursos a serem ofertados				x		
Abertura de turmas de curso livre (2022.2) e matrículas				x		
Início das aulas do semestre I				x		
Período de aulas do curso livre				x	x	x
Término das aulas do semestre I						x
Relatório semestral						x

## 6 Considerações finais

Diante do que foi apresentado, o Programa UFOB Multilínguas tem como meta suprir pelo menos em parte a demanda de ensino de línguas estrangeiras da UFOB para contribuir, entre outros aspectos, com o processo de internacionalização desta instituição,

a expansão linguística no Oeste da Bahia, a diversidade cultural e a inclusão social por meio do acesso ao ensino de línguas estrangeiras.

Para isso, é necessário o acolhimento deste projeto e o apoio institucional para sua implementação, principalmente com relação aos trâmites legais para contratação do professor visitante. Além disso, é preciso a concessão de infraestrutura mínima para o início do programa.

Importa salientar que este projeto poderá vir a passar por revisões e acréscimos, inclusive de subprogramas relacionados ao ensino das diferentes LEs, conforme aprovação e sugestões do Comitê Gestor de Política Linguística e Interculturalidade.

## 7 Referências

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC). Conselho Universitário (CONSUNI). *Resolução n. 195, de 4 de abril de 2019*. Dispõe sobre o Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (Netel), sua estrutura e revoga e substitui a Resolução ConsUni no 168. Disponível em: [https://netel.ufabc.edu.br/images/docs/consuni\\_resolucao\\_195.pdf](https://netel.ufabc.edu.br/images/docs/consuni_resolucao_195.pdf) Acesso em 12 de abril de 2022.

KNIGHT, J. Global: five truths about internationalization. In: MIHUT, G. et al. (Eds.). *Understanding Higher Education Internationalization: Insights from Key Global Publications*, v. 39. Rotterdam: Sense Publishers, 2017, p. 13-15.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB). *Estatuto da Universidade Federal do Oeste da Bahia*. Disponível em: [https://ufob.edu.br/a-ufob/instrumentos-normativos/Estatuto\\_UFOB.pdf](https://ufob.edu.br/a-ufob/instrumentos-normativos/Estatuto_UFOB.pdf) Acesso em 12 de abril de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB). *Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023*. Disponível em: [https://ufob.edu.br/a-ufob/planos-e-projetos/plano\\_de\\_desenvolvimento\\_institucional\\_ufob.pdf](https://ufob.edu.br/a-ufob/planos-e-projetos/plano_de_desenvolvimento_institucional_ufob.pdf) Acesso em 12 de abril de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB). *Resolução Consuni nº 004, 14 de maio de 2020*. Institui a Política Linguística da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Disponível em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/instrumentos-normativos/resolucoes/2020/consuni/resolucao-consuni-004-2020-institui-a-politica-linguistica-da-universidade-federal-do-oeste-da-bahia.pdf/@download/file/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Consuni%20004-2020%20-%20Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Lingu%C3%ADstica%20da%20Universidade%20Federal%20do%20Oeste%20da%20Bahia.pdf> Acesso em 12 de abril de 2022.



WIT, H. de. Global: Internationalization of Higher Education: Nine Misconceptions In: G. MIHUT, G. (Eds.). *Understanding Higher Education Internationalization: Insights from Key Global Publications*, v. 39. Rotterdam: Sense Publishers, 2017, p. 9-12.